

CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
Idosa
PEDREIRA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
PEDREIRA - SP
Lei Municipal nº 4.220/2022

Resolução nº 0016, de 01 de dezembro de 2025.

Delibera o Projeto aprovado pela Comissão e Avaliação de Projetos referente Edital de Chancela nº 002/2025

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei nº. 10.741 de 01 de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº. 10.741 de 10 de outubro de 2009, artigo 7º da Lei Federal nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 - Política Nacional do Idoso e a Lei Municipal nº. 4.220 de 26/08/2022, a qual reestrutura o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI, e o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Pedreira/SP em deliberação plenária realizada em 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Delibera e aprova o Projeto da Organização da Sociedade Civil Lar dos Velhos Flaminio Mauricio: Aquecimento Solar para Banho no valor de R\$ 28.649,00 para captação de recursos conforme Edital de Chancela nº 002/2025.

CMDPI



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa
Idosa
PEDREIRA/SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
PEDREIRA - SP
Lei Municipal nº 4.220/2022

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apparecida Camargo de Rezende

Apparecida Camargo de Rezende
Presidente do CMDPI